



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RS

# **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**



**LOCAL:** VIAMÃO/RS

**PERÍODO:** 04/07 até 11/07/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RS

## ÍNDICE

<b>1. EQUIPE .....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (EMPREGADOR) .....</b>	<b>4</b>
<b>3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>4. DA AÇÃO FISCAL .....</b>	<b>5</b>
<b>4.1. Das informações preliminares.....</b>	<b>5</b>
<b>5. CONCLUSÃO.....</b>	<b>6</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RS

**1. EQUIPE**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

**Auditores-Fiscais do Trabalho**

- [REDACTED] CIF [REDACTED] Coordenadora
- [REDACTED] CIF
- [REDACTED] CIF
- [REDACTED] CIF
- [REDACTED] CIF

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

- [REDACTED] Procurador do Trabalho
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Ag. de Seg. Institucional
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Ag. de Seg. Institucional

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**

- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Policial Rodoviário Federal
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Policial Rodoviário Federal
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Policial Rodoviário Federal
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Policial Rodoviário Federal
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Policial Rodoviário Federal
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Policial Rodoviário Federal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RS

## 2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (EMPREGADOR)

- **Nome:** [REDAZIDO]
- **CPF:** [REDAZIDO]
- **CNAE:** SERVIÇOS DOMÉSTICOS
- **ENDEREÇO:** RUA LEBLON Nº 111, SANTA CECÍLIA, Viamão, RS - CEP: 94475-147

## 3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

<b>Empregados alcançados</b>	<b>00</b>
<b>Trabalhadores sem registro</b>	<b>00</b>
<b>Trabalhadores registrados durante a ação fiscal - Homens</b>	<b>00</b>
<b>Trabalhadores registrados durante a ação fiscal - Mulheres</b>	<b>00</b>
<b>Resgatados - total</b>	<b>00</b>
<b>Mulheres resgatadas</b>	<b>00</b>
<b>Adolescentes resgatados (menores de 16 anos)</b>	<b>00</b>
<b>Adolescentes resgatados (entre 16 e 18 anos)</b>	<b>00</b>
<b>Trabalhadores estrangeiros</b>	<b>00</b>
<b>Trabalhadores estrangeiros registrados na ação fiscal</b>	<b>00</b>
<b>Trabalhadores estrangeiros resgatados</b>	<b>00</b>
<b>Trabalhadores estrangeiros - mulheres resgatadas</b>	<b>00</b>
<b>Trabalhadores estrangeiros - Adolescentes (menores de 16 anos)</b>	<b>00</b>
<b>Trabalhadores estrangeiros - Adolescentes (entre 16 e 18 anos)</b>	<b>00</b>
<b>Guias de seguro desemprego do trabalhador resgatado</b>	<b>00</b>
<b>Valor bruto das rescisões</b>	<b>00</b>
<b>Valor líquido recebido das verbas rescisórias</b>	<b>00</b>
<b>Valor dano moral individual</b>	<b>00</b>
<b>Valor dano moral coletivo</b>	<b>00</b>
<b>FGTS mensal recolhido no curso da ação fiscal</b>	<b>00</b>
<b>Nº de autos de infração lavrados</b>	<b>00</b>
<b>Termos de apreensão de documentos</b>	<b>00</b>
<b>Termos de Ajustamento de Conduta (MPT e DPU)</b>	<b>00</b>
<b>Termos de interdição lavrados</b>	<b>00</b>
<b>Termos de suspensão de interdição</b>	<b>00</b>
<b>Prisões efetuadas</b>	<b>00</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RS

#### 4. DA AÇÃO FISCAL

##### 4.1. Das informações preliminares

Na data de 04/07/2023, teve início ação fiscal realizada por 5 (cinco) Auditores-Fiscais do Trabalho; 1 (um) Procurador do Trabalho; 2 (dois) Agentes de Segurança Institucional do Ministério Público do Trabalho; e 6 (seis) Policiais Rodoviários Federais; na modalidade Auditoria Fiscal Mista, conforme Regulamento de Inspeção do Trabalho - RIT, aprovado pelo Decreto Federal nº 4.552 de 27/12/2002, art. 30, § 3º, no domicílio supramencionado. A inspeção foi precedida de autorização judicial para acesso ao domicílio obtida pelo Ministério Público do Trabalho.

O objetivo da fiscalização era a verificação das condições de trabalho e moradia de [REDACTED] CPF nº [REDACTED] e de seu filho [REDACTED] CPF nº [REDACTED] pessoas com deficiência (esquizofrenia) que residiriam e laborariam nesse domicílio em condições análogas às de escravo.

A fiscalização foi precedida de autorização judicial, obtida pelo Ministério Público do Trabalho junto à Vara do Trabalho de Viamão (processo nº 0020712-03.2023.5.04.0411).

No domicílio foram entrevistados todos os moradores: o casal [REDACTED] e a filha [REDACTED], além da Sra. [REDACTED]. O filho da Sra. [REDACTED] não se encontrava no local. A informação que recebemos de [REDACTED] foi que ele estaria internado em casa de recuperação chamada "CRJ", localizada no município de Alvorada/RS, e administrada pelo [REDACTED], que é guarda municipal em Gravataí (fone [REDACTED]).



Figura 1- Dormitório da Sra. [REDACTED]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RS

## 5. CONCLUSÃO

No caso em apreço não restou estabelecido vínculo de trabalho entre a Sra. [REDACTED] e a família [REDACTED]. Todavia, verificou-se que as condições do quarto de [REDACTED] eram precárias e que poderia estar ocorrendo a exploração de seu benefício assistencial. Em razão disso contatou-se à Assistência Social do município de Viamão, comparecendo no local, no momento da inspeção, o Assistente Social [REDACTED] coordenador da proteção social especial (fone [REDACTED]), para avaliação e encaminhamentos pertinentes quanto ao acompanhamento da Sra. [REDACTED].

Portanto, em consonância com o diagnóstico técnico embasado pelas determinações da Instrução Normativa nº 2/MTP, de 08/11/2021, e de seus indicadores, **conclui-se que não havia no estabelecimento fiscalizado, no momento da fiscalização, evidência de práticas que caracterizassem situações de trabalho análogo ao de escravo.**

Documento assinado digitalmente  
gov.br [REDACTED]  
Data: 11/07/2023 15:55:56-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Porto Alegre/RS, 10 de julho de 2023.

[REDACTED]  
Auditora Fiscal do Trabalho